

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 74 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/10)
(VEREADORA SANDRA TADEU - DEMOCRATAS)**

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à PRO-TV - Associação dos Pioneiros Profissionais e Incentivadores da Televisão Brasileira, em homenagem aos 60 anos da Televisão Brasileira.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata à PRO-TV - Associação dos Pioneiros Profissionais e Incentivadores da Televisão Brasileira.

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de setembro de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de setembro de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman